

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 086 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre revogação do Decreto de Emergência e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidos na Lei orgânica do Município; e

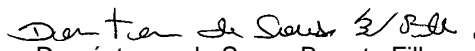
CONSIDERANDO o fim do período de estiagem e a diminuição do risco de desastres, bem como a atuação da gestão pública na resolução dos impactos ocasionados pela estiagem;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto de nº 244 de 13 de dezembro de 2023, que, “Declara situação de emergência em todas as áreas do município afetadas por estiagem – COBRADE – 1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional”.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 29 de maio de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D93D6E34018139AA986CFD2BA398B4DC